

candidatos como resultado da aplicação dos critérios definidos no presente edital.

9.2 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária e será afixada no departamento da correspondente área disciplinar e nos Serviços Académicos (Sector de Concursos e Actos Académicos).

10 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

2-8-2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.
203576931

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Deliberação n.º 1416/2010

O Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, na sua reunião de 22 de Julho de 2010, deliberou fixar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento de Propinas, Emolumentos e Prémios da Universidade de Coimbra, as taxas e emolumentos constantes da seguinte tabela:

Tabela de Taxas e Emolumentos da Universidade de Coimbra

1 — Certidões

- 1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, parte escolar do mestrado, mestrado, doutoramento, e respectivas equivalências legais — € 15,00.
1.2 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação), carga horária e conteúdos programáticos:
1.2.1 — Uma só unidade curricular, trabalho ou estágio — € 5,00;
1.2.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais — € 1,00;
1.2.3 — Histórico Escolar de Aprovação — € 5,00;
1.2.4 — Histórico Escolar de Inscrição — € 5,00.
1.3 — Matrícula — € 5,00.
1.4 — Conduta Académica — € 5,00.
1.5 — Não especificada — € 5,00.
1.6 — Narrativa ou de teor — € 5,00.
1.7 — Por fotocópia autenticada — € 5,00.
1.8 — Requerimento de condição de excepção — € 10,00.

2 — Averbamentos

Averbamentos — € 1,50.

3 — Diplomas

- 3.1 — Doutoramentos — € 150,00.
3.2 — Mestrados — € 125,00.
3.3 — Licenciaturas (ou bacharelatos) e Mestrados Integrados — € 125,00.
3.4 — Outros diplomas — € 50,00.

4 — Equivalências e Reconhecimentos de Graus, Cursos ou Unidades curriculares concluídas fora da UC

- 4.1 — Do grau de doutor — € 200,00.
4.2 — Do grau de mestre — € 150,00.
4.3 — Do grau de licenciado — € 140,00.
4.4 — Curso não conferente de grau — € 100,00.

5 — Creditação de unidades curriculares

- 5.1 — Unidades curriculares anuais ou semestrais, realizadas na UC, e até um máximo de € 150 — € 12,50.
5.2 — Unidades curriculares anuais ou semestrais, realizadas noutras Instituições, e até um máximo de € 300 — € 25,00.

6 — Pedido de Registo de Graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro

Pedido de Registo de Graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro — € 25,65 ⁽¹⁾.

7 — Candidaturas aos concursos especiais de acesso

Candidaturas aos concursos especiais de acesso — € 50,00.

8 — Candidaturas

- 8.1 — Candidatura a CET — € 50,00.
8.2 — Candidatura a 2.ºs e 3.ºs ciclos — € 50,00.

9 — Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura

Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura — € 50,00.

10 — Admissão a provas

- 10.1 — Docentes, investigadores e estudantes da UC:
10.1.1 — Provas de Agregação — € 50,00;
10.1.2 — Provas de Doutoramento — € 50,00;
10.1.3 — Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica — € 50,00.
10.2 — Outros:
10.2.1 — Provas de Agregação — € 2500,00;
10.2.2 — Provas de Doutoramento — € 2500,00;
10.2.3 — Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica — € 2500,00.

11 — Actos de matrícula e inscrição fora de prazo

Prática de actos de matrícula e inscrição fora dos prazos:

- nos primeiros 15 dias a seguir ao último dia do prazo — € 15,00;
— nos 15 dias subsequentes e até 30 dias — € 50,00;
— após os 30 dias — € 75,00.

12 — Outros actos

- 12.1 — Repetição de exames para efeitos de melhoria de classificação em ano lectivo diferente daquele em que o estudante obteve aprovação — € 10,00 ⁽²⁾.
12.2 — Reapreciação de provas de avaliação — € 10,00 ⁽³⁾.

13 — Inscrição nos pré-requisitos

Inscrição nos pré-requisitos — € 45,00.

14 — Taxa de inscrição, incluindo seguro escolar

Taxa de inscrição, incluindo seguro escolar — € 20,00.

15 — Seguro Escolar

Seguro Escolar — € 5,00.

⁽¹⁾ Este valor é anualmente actualizado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria 29/2008, de 10 de Janeiro.

⁽²⁾ Não há lugar ao pagamento da taxa para repetição de exame a uma unidade curricular, para efeito de melhoria de classificação, quando o estudante realiza a respectiva prova no ano lectivo em que está inscrito na unidade curricular.

⁽³⁾ No caso do requerente ver alterado o resultado da prova de avaliação em consequência da reapreciação, o emolumento não será devido, sendo-lhe devolvido.

6 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Fernando Seabra Santos*.

203578787

Regulamento n.º 679/2010

Nos termos da alínea *x*) do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), de 1 de Setembro, ouvido o Senado, o Reitor da Universidade de Coimbra aprova, por seu despacho de 15 de Julho de 2010, o seguinte regulamento:

Regulamento de Propinas, Emolumentos e Prémios da Universidade de Coimbra

De acordo com a Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, Lei de Bases de Financiamento do Ensino Superior, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, as instituições de ensino superior prestam um serviço de en-